



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 11/2015

O DOUTOR GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO, MM. JUIZ DE JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 08/1969, de 30.05.1969, decretou feriado municipal todo dia 27 de novembro, em comemoração à emancipação política do Município de Paraíso do Norte;

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 368/2015, de 26.10.2015, do Poder Executivo do Municipal que alterou a data para comemoração a Emancipação Política do Município de Paraíso do Norte – PR, passando para o dia 30 de novembro de 2015;

RESOLVE:

DETERMINAR o fechamento do Fórum e dos Ofícios Extrajudiciais no próximo dia 30 de Novembro de 2015, com suspensão dos prazos processuais.

Esta portaria entrará em vigor nesta data. Arquive-se cópia na Direção do Fórum.

Comunique-se a Corregedoria-Geral de Justiça, os servidores desta comarca e os agentes delegados do Foro Judicial e Extrajudicial.

Paraíso do Norte, 27 de Outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO
JUIZ DE DIREITO